

Copa Dente de Leite - Sub 10 - 2018

REGULAMENTO DA COPA DENTE DE LEITE SUB-08 E SUB-10 2018

1- Da finalidade

Art. 01 – A **Copa Dente de Leite 2018** tem por finalidade congraçar praticantes do esporte de todas as regiões, proporcionando maior intercâmbio cultural-esportivo a fim de descobrir novos valores para o futebol brasileiro. Realizada pela Imagem Sports e com a chancela da FFERJ – Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

2- Da Organização

Art. 02 – A organização da **Copa Dente de Leite 2018** será feita pela **Imagen Sports**, com coordenação do senhor **Marcelo Pires celular (21) 99768-8510**, e email: **copadenteleite@gmail.com**

3- Da Participação

Art. 03 – Poderão participar da **Copa Dente de Leite 2018** na **categoria Sub-8**, atletas nascidos nos anos de **2010 (categoria Sub-8)** e na **categoria Sub-10**, atletas nascidos no ano de **2008 (categoria Sub-10)**.

OBS: Está vetada a inscrição de não estudante.

Art. 04 – A delegação será composta de **25 atletas e cinco (5) dirigentes**.

OBS: Serão relacionados para cada partida **22 atletas para assinarem a súmula de jogo**.

Art. 05 – O atleta só poderá participar de uma partida mediante apresentação da carteira de Identidade.

Art. 06 – A equipe que não estiver no local e horário marcado, ou não tiver número suficiente de atletas para iniciar a partida perderá a mesma por **W.O**, depois de observada a tolerância de **15 minutos**.

OBS: Para remarcação, agendamento ou cancelamento de jogo, será necessária uma comunicação com a Coordenação Geral com prazo mínimo de **07 dias antecedente a realização do jogo** não sendo aceita nenhuma argumentação.

Parágrafo Único: Em caso de **W.O**, a equipe infratora perderá os pontos da partida, e será automaticamente eliminada da competição e estará suspensa por dois **(2) anos** das próximas edições.

OBS: O Resultado terá o placar de **03x00**.

Art. 07 - No ato da inscrição, as equipes deverão comprometer-se com os seguintes itens:

- A) Cumprir o regulamento;
- B) Participar dos jogos programados em local e horário pré-estabelecidos;
- C) Inscrever os atletas de acordo com as normas de regulamento.

4 – Da Forma de Disputa

Art. 08 – A forma de disputa na **categoria Sub-10** será com a participação de **21 equipes** divididas em **03 grupos de 07 equipes** cada. Irão para a fase de **Oitavas de Final** as **05 cinco melhores equipes** de cada grupo, e um **6º colocado** no geral. Toda a programação será divulgada pela coordenação-geral e em nossas redes sociais durante **Copa Dente de Leite 2018**. Já na **categoria Sub-8**, serão **16 equipes** divididas em **02 grupos de 08 equipes** cada. Irão para a fase de **Quartas de Final** as **04 quatro melhores equipes** de cada grupo.

Art. 09 – A pontuação será da seguinte forma:

Vitória – três (3) pontos;

Empate - um (1) ponto;

Derrota - zero (0) ponto.

Parágrafo Único: O campo de jogo seguirá as medidas adaptadas para a **categoria Sub-10**, com a medida de **(70 x 48)** e a Baliza **5,00 x 2,20**. Serão utilizados no campo de jogo a formação de cada equipe com 10 jogadores de linha e 01 goleiro.

Art. 10 - Caso ocorra empate entre duas (2) ou mais equipes ao fim da primeira fase serão utilizados os seguintes critérios:

- 1- Maior número de vitórias;**
- 2- Saldo de gols;**
- 3- Maior número de gols marcados;**
- 4- Menor número de gols sofridos;**
- 5- Sorteio.**

OBS: Neste caso serão aplicados somente nos resultados entre equipes interessadas.

Art. 11 – Na fase eliminatória, caso ocorra empate no tempo normal da partida serão cobrados 03 (três) tiros livres da marca do pênalti, com sequência alternada até que haja um vencedor.

5 – Da premiação

Art. 12 – Serão conferidos aos três primeiros colocados troféus e medalhas, de ouro, prata e bronze.

6 – Das Penalidades e Recursos

Art. 13 – Todas as equipes deverão observar as normas do regulamento, bem como as regras oficiais do futebol em vigor.

Art. 14 – Qualquer recurso deverá ser encaminhado no máximo de 48 horas depois do fato ocorrido, mediante as provas da irregularidade e pagamento de R\$ 500,00.

Art. 15 - O julgamento de qualquer recurso será feito pela Coordenação-geral da **Copa Dente de Leite 2018**.

Art. 16 – Não haverá aplicação de cartão vermelho, em caso de necessidade o atleta será substituído de campo.

OBS: Os cartões AMARELOS não serão computados para suspensão do atleta.

7 – Da arbitragem

Art. 17 - A arbitragem estará a cargo da Coordenação - Geral da Copa.

8 – Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 18 – As partidas terão a duração de dois (2) tempos de 20 minutos, com intervalos de cinco (05) minutos.

Art. 19 – Serão permitidas 11 substituições por equipe na categoria Sub-10, não sendo autorizado o retorno dos mesmos, e sendo utilizada uma área específica para que não seja paralisada a partida.

Parágrafo Único: Na categoria Sub-8 as substituições serão livres, e com liberdade de retorno do atleta ao campo de jogo, sendo utilizada uma área específica para que não seja paralisada a partida.

Art. 20 – Após a inscrição dos atletas será vetada qualquer alteração.

Art. 21 – Cada equipe deverá entregar ao delegado do jogo a relação nominal de seus atletas 40 minutos antes de seu início.

OBS: Todos os atletas só poderão assinar a súmula mediante apresentação da Carteira de Identidade.

Art. 22 – No banco de reservas será permitida a permanência de atletas uniformizados, um (1) técnico, um (1) preparador físico, um (1) preparador goleiro, um (1) massagista, um (1) médico.

OBS: É terminantemente proibida a presença de integrantes não uniformizados no banco de reservas, e sem a prévia credencial (Crachá).

Art. 23 – A equipe que inscrever atletas de forma irregular estará automaticamente eliminada da competição.

Art. 24 – O capitão da equipe deverá ser identificado por uma braçadeira de cor que contraste com a do uniforme de jogo.

Art. 25 - Cada equipe será responsável por qualquer acidente físico, ou de qualquer outra natureza, que por ventura venha a ocorrer no campo de jogo, cabendo ao médico da equipe os primeiros socorros.

Art. 26 – Havendo possibilidade, os responsáveis pela sede em que se realizem os jogos estarão disponibilizando espaço para atendimento.

Art. 27 – Quando houver alguma coincidência de uniformes, a equipe que detém o mando de jogo será obrigada a trocar o uniforme completo.

Art. 28 – Só poderão participar da **Copa Dente de Leite 2018** atletas previamente inscritos por sua equipe na seção de registros da coordenação e não sendo permitida a transferência para outra equipe durante o Torneio.

Art. 29 – As bolas utilizadas na competição serão de número **Quatro (4)**.

Art. 30 – Em caso de mau comportamento ou má conduta dos pais ou torcida representada por determinada agremiação com (Xingamentos, brigas, ofensas, incitação a violência, agressões e etc). A Coordenação poderá sumariamente punir a equipe da maneira que achar melhor, podendo inclusive ser eliminada da competição.

Parágrafo único: Em caso de mau comportamento de algum pai ou torcedor de quaisquer equipe. Caberá ao árbitro interromper a partida para que o indivíduo(a) seja convidado(a) a se retirar do espaço sede do Torneio, prezando pelo bom comportamento, educação e exemplo para os atletas.

OBS: Em caso de resistência por parte do infrator um deixar o local de jogo, será concedido pelo árbitro da partida uma contagem regressiva de 05 minutos contados pelo cronômetro do Árbitro, e se assim permanecer a partida será cancelada, decretando assim a vitória a equipe adversária.

Art. 31 – Os clubes participantes reconhecem a **Imagen Sports** como única e definitiva instância para resolver as questões que surjam com eles ou com a coordenação-geral.

OBS: Por se tratar de uma competição nãooficial, que tem como principal objetivo o lazer das comunidades, todas as decisões serão tomadas pela Coordenação-Geral e serão finais e irrecorríveis.

Art. 32 – Não serão concedidas licenças para disputa de amistosos, torneios ou qualquer outra competição no período da **Copa Dente de Leite 2018**.

Art. 33 – O atleta inscrito por uma equipe não poderá atuar por nenhuma outra.

Art. 34 – As equipes poderão inscrever 25 atletas para a competição.

9 - Da Inscrição

- 1 – Ficha de inscrição da **Copa Dente de Leite 2018**;
- 2 – Carteira de identidade original (ou cópia) ou Certidão de Nascimento original (ou cópia autenticada);
- 3 – Duas (2) fotos 3x4;
- 4 – Declaração escolar (anexo à ficha de inscrição);
- 5 – Autorização do responsável legal para participação e uso de imagem (anexo à ficha de inscrição);
- 6 – Atestado médico.

OBS: Os atletas só serão considerados inscritos mediante a apresentação de todos os documentos.

9- Das Disposições Finais

Art. 35 – A tentativa ou agressão consumada à autoridades, Coordenação e Arbitragem acarretará o que se segue: Se por atleta, mesmo não participando da partida, suspensão de dois (2) ou mais jogos.

Dirigente, Comissão Técnica que for expulso do Banco de Reservas, suspensão de dois (2) ou mais jogos, podendo até ocorrer a eliminação de sua equipe.